



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

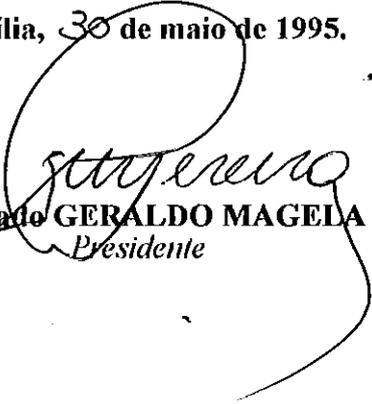
ATO DO PRESIDENTE Nº 1269, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o estabelecido no art. 93 da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e conforme consta do Processo nº 001701/95-CLDF:

RESOLVE:

Autorizar, "ad referendum" da Mesa Diretora, a cessão da servidora **TELMA OLIVEIRA FARIA**, matrícula nº 12.610-56, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo, categoria Profissional Técnico com Formação de Segundo Grau, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer função de confiança na Fundação Educacional do Distrito Federal - FEDF, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 30 de maio de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente